

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA



2ª REUNIÃO COM OS TITULARES
DAS
UNIDADES REGIONAIS

VOL. 3 CONCLUSÕES

BRASÍLIA
5 A 9 DE DEZEMBRO DE 1977

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

2.^a REUNIÃO COM OS TITULARES

DAS

UNIDADES REGIONAIS

VOL. 3 CONCLUSÕES

BRASÍLIA, 5 a 9 de dezembro de 1977.

A P R E S E N T A Ç Ã O

Constitui o presente volume - Conclusões, a terceira parte da documentação relativa a 2a. Reunião com os Titulares das Unidades Regionais, realizada em Brasília no período de 5 a 9 de dezembro de 1977.

A coletânea completa dos documentos da Reunião inclui duas outras partes formadas, respectivamente, pelos Relatórios das Diretorias - Volume I e Contribuições Regionais - Volume II.

À elaboração dos volumes em referência, correspondeu também a preparação antecipada de cópias "xerox", para uso dos Grupos de Trabalho. Todavia excluíram-se desta edição definitiva, circulares internas, textos de manuais de instrução, cronogramas e outros documentos de trabalho dos Órgãos Centrais ou Regionais.

Incluíram-se em todos os volumes da coletânea, para facilitar consultas relativas aos objetivos, dinâmica e distribuição dos trabalhos da Reunião, o ofício de convocação e a lista de composição dos Grupos de Trabalho encarregados do cumprimento da Agenda.

Brasília, 10 de dezembro de 1977.

Í N D I C E

Apresentação	I
Convocação — definição e objetivos ..	II
Recomendações ns. 1 a 72	2
Composição dos Grupos de Trabalho	79
Plano de Trabalho para 1978	83

DG

CG/DF

A Presidência do IBGE realizará, no período de 5 a 9 de dezembro de 1977, em Brasília, a 2a. Reunião com os dirigentes dos Órgãos Centrais e Regionais, visando principalmente a:

- Analisar os resultados da reunião realizada em fevereiro de 1976, através da apreciação das atividades desenvolvidas em decorrência das Recomendações aprovadas pelo Plenário;
- Ampliar, através da apresentação de Documentos Informativos que serão preparados pelas Diretorias, a área de abrangência do temário da reunião, em relação ao programa desenvolvido na anterior;
- Identificar, através da contribuição global dos Dirigentes, novas áreas prioritárias para formulação de Recomendações;
- Atualizar o conhecimento dos Dirigentes sobre os trabalhos desenvolvidos em 1977, em cumprimento aos Programas estabelecidos;
- Apresentar o Programa de trabalho para 1978.

Em princípio, a reunião será realizada com base nos seguintes procedimentos:

1 - As Diretorias, nas suas respectivas áreas de atividade, prepararão Documentos de duas categorias -

- a) Documentos analíticos, relativos à Reunião de 1976, versando sobre:
 - Recomendações atendidas;
 - Recomendações em vias de atendimento (com informações sobre os trabalhos já desenvolvidos);
 - Recomendações superadas (esclarecendo as razões da inoportunidade atual ou futura da adoção das providências sugeridas); e
- b) Documentos informativos, que consubstanciarão:

III

- Esclarecimentos sobre os trabalhos em de senvolvimento;
- Propostas de Recomendações;
- Programa de Trabalho para 1978.

Esses documentos serão encaminhados simultaneamente ao Diretor-Geral e às Unidades Regionais, impreterivelmente, ATÉ 7 de novembro de 1977.

2 - Às Unidades Regionais competirá -

a) Em relação aos Documentos analíticos:

- Informar sobre a implantação e desenvolvimento dos trabalhos decorrentes do atendimento de Recomendações da reunião anterior propondo, se for o caso, modificações consideradas convenientes;
- Contribuir com sugestões para aperfeiçoamento dos trabalhos relativos às Recomendações em vias de atendimento;
- Apresentar sugestões sobre pontos da documentação analítica, passíveis de reapreciação por Grupos de trabalho, no decorrer da reunião a ser realizada.

b) Com referência aos Documentos informativos:

- Contribuir com indicação de particularidades regionais;
- Sugerir, se for o caso, modificação nas propostas de Recomendações apresentadas;
- Apresentar, dentro dos respectivos assuntos, novas propostas de Recomendações;
- Indicar pontos carentes de indicações mais detalhadas.

Esses documentos serão encaminhados, simultaneamente, ao Diretor-Geral, no Escritório de Brasília, e às Diretorias, impreterivelmente ATÉ o DIA 21/11/77.

IV

3 - Após o exame das contribuições regionais, as Diretorias, de acordo com a Presidência e o Diretor-Geral, estabelecerão a Agenda definitiva da Reunião.

4 - Os trabalhos da reunião serão desenvolvidos em sessões para atividades de Grupos de trabalho e sessões plenárias destinadas, na parte inicial, à apresentação de informações das Diretorias sobre o Programa de Trabalho para 1978 e, na parte final, à discussão e aprovação das Recomendações elaboradas pelos Grupos de Trabalho.

5 - Participação da reunião: Presidência, Diretor-Geral, Gabinete da Presidência, Assessoria de Segurança e Informações, Procuradoria-Geral, Inspetoria, Diretorias, Superintendências, Reserva Ecológica do Roncador, Delegacia, Distritos de Levantamentos Geodésicos e Divisão de Coleta do Distrito Federal.

6 - Os participantes deverão chegar a Brasília dia 4/12/77, comunicando previamente ao Escritório do IBGE no D.F., o horário de chegada, bem como, meio de transporte (empresa, número do voo, etc.) que utilizarão.

Recomenda-se aos titulares dos Órgãos Regionais e da Administração Central que se desloquem em grupos, para facilitar os trabalhos de recepção e transporte em Brasília.

7 - Caberá aos respectivos órgãos de lotação, o fornecimento de passagens, e o pagamento de 2 (duas) diárias aos participantes da Reunião.

8 - Correrão por conta do IBGE as despesas de transporte, hospedagem e alimentação em Brasília, durante o período da Reunião. Oportunamente, serão apresentadas informações detalhadas sobre o assunto.

9 - Comunico que o Assessor MAURO GONÇALVES DE ANDRADE está incumbido de coordenar a 2a. Reunião com os Titulares das Unidades Regionais.

10 - Em anexo, encaminho cópia das Recomendações aprovadas na Reunião de fevereiro de 1976.

Atenciosamente,

Eurico de Andrade Neves Borba
Diretor-Geral

Todos os titulares dos órgãos referidos no item (5)

2.^a REUNIÃO COM OS TITULARES DAS UNIDADES REGIONAIS

EM

BRASÍLIA, 5 a 9/12/77

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO No. 1/77

Programa de Reciclagem para Estatísticos Provisionados e outros técnicos de nível superior.

Considerando o número elevado de estatísticos provisionados e outros técnicos de nível superior interessados em participar de programas de reciclagem com vistas à atualização de seus conhecimentos, sobretudo em matemática e estatística;

Considerando a existência de uma estrutura de treinamento já implantada na SUAPE,

RECOMENDA-SE:

Aproveitar basicamente o Curso Intensivo de Estatística, de forma a permitir a participação de Estatísticos provisionados e de outros técnicos de nível superior, em caráter de reciclagem, na parte do curso relativo às disciplinas de matemática e estatística.

RECOMENDAÇÃO Nº 2/77

Disseminação do treinamento.

Considerando que o IBGE tem proporcionado a um número significativo de servidores, a oportunidade de participação em programas de treinamento e aperfeiçoamento no país ou no exterior;

Considerando não ser possível ao IBGE estender igual oportunidade a todos os seus técnicos;

Considerando a necessidade dos participantes de programas de treinamento ou aperfeiçoamento transmitirem os conhecimentos adquiridos aos demais técnicos, quando de volta à Fundação, dentro de um mecanismo multiplicador;

Considerando, ainda, que, para a obtenção do efeito multiplicador do treinamento é necessário que se assegure aos servidores treinados, condições para a transmissão dos ensinamentos recebidos,

RECOMENDA-SE:

Complementar a Resolução PR/23, de 28-10-74, que regulamenta afastamento para participação em programas de treinamento e aperfeiçoamento no país ou no exterior, com alterações que tenham por objetivo principal a instituição de instrumentos que conduzam o servidor a contribuir, de alguma forma, para a disseminação dos ensinamentos obtidos no programa realizado entre os demais servidores do IBGE, principalmente àqueles ligados à área dos conhecimentos transmitidos.

RECOMENDAÇÃO Nº 3/77

Alocação de recursos financeiros aos órgãos regionais para treinamento.

Considerando a conveniência de dar maior flexibilidade às unidades regionais em suas necessidades de treinamento, para atendimento de casos especiais:

RECOMENDA-SE:

Destacar no orçamento anual uma cota para cada unidade regional a fim de fazer face a despesas para participação de seus servidores em cursos locais de treinamento.

A DF estabelecerá as necessárias normas regulamentadoras do assunto.

RECOMENDAÇÃO Nº 4/77

Difusão de atividades de
treinamento da DF.

Considerando a necessidade de estender a maior número de servidores das unidades regionais os programas de treinamento ministrados pela DF,

RECOMENDA-SE:

Que as sùmulas ou apostilas das aulas dos cur
sos de treinamento realizados pela DF sejam regularmente reme
tidos às unidades regionais, para maior difusão dos ensinamenen
tos ministrados.

RECOMENDAÇÃO Nº 5/77

Estágio de Aperfeiçoamento e
Treinamento em outra Unidade
Regional.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento funcional, nas áreas administrativa e técnica, de servidores das Unidades Regionais,

RECOMENDA-SE:

O deslocamento de servidores para outras Unidades Regionais, segundo conveniência, a fim de estagiarem nas áreas de suas atribuições.

A DF deverá aprovar, previamente, os Programas de Aperfeiçoamento e Treinamento.

RECOMENDAÇÃO Nº 6/77

Regionalização de Cursos de
Treinamento.

Considerando que os cursos ministrados na sede da DF podem alcançar maior âmbito em favor do pessoal lotado em unidades regionais;

Considerando que as atividades práticas são um bom instrumento de transmissão de conhecimentos auridos em cursos normalmente realizados,

RECOMENDA-SE:

Que a DF proporcione em programa regular, após a conclusão de cursos realizados na sua sede, oportunidades de treinamento operacional, de caráter regional, com base nesses cursos, que ampliem a abrangência desses programas, com vistas, inicialmente, aos servidores não contemplados com os benefícios das atividades oferecidas na sede.

RECOMENDAÇÃO Nº 7/77

Cursos Especiais de Treinamento.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as estatísticas mediante o aprimoramento da qualidade dos dados coletados;

Considerando ser importante que o pessoal da rede-de-coleta adquira conhecimentos específicos em áreas atualmente não atingidas pelos cursos realizados pela DF,

RECOMENDA-SE:

Que sejam incluídos nos programas de treinamento da DF, entre outros:

- a) Curso sobre Noções de Contabilidade Nacional e Indicadores Econômicos e Sociais;
- b) Curso de Contabilidade Geral e de Custos, voltado para empresas;
- c) Que esses Cursos sejam adaptados às naturezas dos projetos e às necessidades de treinamento do pessoal a ser atingido.

RECOMENDAÇÃO Nº 8/77

Participação de técnicos do IBGE nos programas de treinamento da DF.

Considerando que o crescente interesse da Direção do IBGE no contínuo aperfeiçoamento dos seus servidores, tem se traduzido na realização de programas de treinamento para os servidores das diversas áreas de atuação da Entidade;

Considerando que grande parte de tais programas de treinamento têm sido ministrados, com nível bastante satisfatório de aceitação, por nossos próprios servidores, o que, além de conferir ênfase maior ao treinamento operacional e conseqüente melhoria dos métodos de trabalho, tem permitido dar-se seguimento à atividade sem grandes despesas para o IBGE;

Considerando que o desenvolvimento da atividade nesse sentido - recorrência cada vez maior aos técnicos do IBGE para estruturar e ministrar os cursos ou dar palestras - torna necessária a criação de instrumentos que permitam maior flexibilidade de ação da DF;

Considerando que os programas de treinamento realizados trarão a médio e longo prazos, altos benefícios à nossa Entidade, uma vez que tanto os técnicos mais antigos, como também os novos servidores, estarão sendo preparados para aprimoramento das futuras pesquisas do IBGE, preocupação essa que deve ser prioritária para a Instituição,

RECOMENDA-SE:

Que as Diretorias do IBGE procurem considerar como prioritárias suas contribuições em pessoal especializado à realização dos cursos promovidos pela DF, especialmente os

que beneficiem os interesses de sua área de atuação, ressalvadas as obrigações explícitas de comprometimento de seus planos e programas de trabalho, que satisfeitos, permitirão fixar a época de realização dos programas.

RECOMENDAÇÃO Nº 9/77

Sobre Treinamento do Pessoal
nas Atividades de Coleta Es-
tatística.

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento das estatísticas mediante o aprimoramento da qualidade dos dados coletados;

Considerando as vantagens obtidas com a redução dos prazos de apuração, decorrentes da melhor qualidade dos dados coletados,

RECOMENDA-SE:

Para o treinamento do Pessoal de Coleta, no lançamento das pesquisas, quer as contínuas, quer as censitárias, caberá à DF, em contato com a DT, as seguintes atribuições:

- 1 - estabelecer a metodologia de treinamento
- 2 - proceder ao treinamento dos instrutores:
- 3 - providenciar o material didático necessário, adequando as instruções elaboradas pela DT às necessidades de treinamento do pessoal.

RECOMENDAÇÃO Nº 10/77

Curso de Pós-Graduação na
área de Estatística.

Considerando a necessidade de se dar prosseguimento aos estudos iniciais para a estruturação e organização de um curso de Pós-Graduação na área da Estatística, objetivando proporcionar formação científica, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa nas áreas de competência do IBGE;

Considerando ser indispensável que o referido curso seja estruturado nos mínimos detalhes para obter o respectivo credenciamento por parte do Conselho Federal de Educação;

Considerando a complexidade da tarefa de estruturação de um curso de Pós-Graduação de acordo com a filosofia desejada, ou seja, a formação de um cientista social com profundos conhecimentos de Matemática e Estatística,

RECOMENDA-SE:

A criação de um grupo de estudos constituído por professores e técnicos do IBGE, podendo contar também com a participação de colaboradores externos, para, sob a coordenação da DF, elaborar a estrutura do curso de Pós-Graduação e promover as medidas necessárias à sua implantação.

RECOMENDAÇÃO Nº 11/77

Prêmio aos melhores alunos da ENCE.

Considerando que o IBGE vem ministrando cursos de graduação, cursos técnicos e cursos de treinamento para especializar profissionais nos diversos campos de atividades relacionadas às suas áreas de competência, para atender às próprias necessidades e às dos usuários de informações;

Considerando que esses cursos estão sofrendo, no momento, profundas alterações curriculares com o precípua objetivo de adaptá-los às exigências para formação de técnicos de diferentes níveis em áreas de atividades da Fundação;

Considerando a importância de se estimular os alunos da ENCE, premiando os melhores com a contratação para os quadros do IBGE e levando-os assim à uma saudável competição que proporcionará a todos os estudantes maior aproveitamento no curso;

Considerando o disposto no art. 148 do Regulamento da ENCE:

os "A Fundação propicia, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emprego para seus melhores alunos após a conclusão do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação".

RECOMENDA-SE:

Contratar, preferencialmente, três dos melhores alunos de cada turma concluinte de cursos da DF/SUDEN, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, respeitada a ordem de classificação no respectivo curso.

As admissões deverão ser feitas em cargos do QGP compatíveis com as qualificações apresentadas.

RECOMENDAÇÃO Nº 12/77

Contratação de pessoal nos
cargos do QGP das Unidades
Regionais.

Considerando a necessidade de manter temporariamente o tratamento excepcional para as contratações de agentes de coleta,

RECOMENDA-SE:

1 - Ficam mantidas até 30-6-78 os procedimentos fixados pela DF/4/Circ. 6, de 21-3-77.

2 - Para os demais cargos, a contratação deverá obedecer à NS DA-7, de 28-5-74.

3 - Em qualquer caso é aconselhável a aplicação de provas ou testes de seleção, a critério do Delegado, que, para tanto, poderá solicitar o apoio da DF.

4 - Até 31-5-78 a DF deverá baixar normas definitivas para recrutamento e seleção de pessoal para as Unidades Regionais.

RECOMENDAÇÃO Nº 13/77

Cursos no exterior.

Considerando o término do Acordo IBGE-USAID, principal instrumento que permitia ao IBGE enviar seus técnicos para programas de aperfeiçoamento, especialmente nos Estados Unidos;

Considerando ser essencial à atividade da Entidade a continuação do processo de aperfeiçoamento dos seus servidores no exterior;

Considerando que o IBGE deve proporcionar a seus técnicos a oportunidade de aperfeiçoamento no exterior, sob as diferentes formas pelas quais se apresente essa possibilidade,

RECOMENDA-SE:

Que a DF estabeleça normas para programas de aperfeiçoamento no exterior, com recursos próprios e/ou externos, levando em conta, principalmente, as solicitações e indicações feitas pelos titulares das áreas.

RECOMENDAÇÃO Nº 14/77

Treinamento e Aperfeiçoamento
to de Pessoal no País, com
Professores Estrangeiros.

Considerando que a frequência a cursos no ex
terior não esgota as possibilidades de contacto dos servidores
com as personalidades e instituições capazes de contribuir pa
ra o aperfeiçoamento de seus quadros e poderá beneficiar um
maior número de técnicos;

Considerando que circunstâncias podem favorece
cer a vinda ao Brasil de técnicos e professores estrangeiros
habilitados a contribuir para as diferentes formas de atuação
da Entidade na melhoria da capacitação de seus servidores,

RECOMENDA-SE:

Que se promova a vinda de professores e técni
cos estrangeiros ao Brasil, para que participem dos programas
de treinamento e/ou aperfeiçoamento de seu pessoal, que se
realizem no órgão central ou nas unidades regionais.

RECOMENDAÇÃO Nº 15/77

Prêmio à criatividade.

Considerando a contribuição que vem sendo da da à entidade pela criatividade dos seus servidores;

Considerando a vantagem em estimular o registro e difusão de idéias práticas que proporcionem melhor ou mais rápida forma de execução das tarefas do IBGE,

RECOMENDA-SE:

O estabelecimento de normas pela DF, no sentido de premiar e difundir as idéias consideradas como de interesse real para melhor ou mais rápida execução das tarefas do IBGE.

RECOMENDAÇÃO Nº 16/77

Entrosamento entre as áreas
técnica e administrativa, quando
da realização de pesquisas.

Considerando a necessidade de serem observadas
as normas vigentes no tocante à administração de material, fi
nanceira e de recursos humanos;

Considerando o consenso acerca da conveniência
do entrosamento entre as áreas técnica e administrativa;

Considerando as situações que, com certa freq
uência ocorrem nas Unidades Regionais, quando precisam decidi
r, entre a execução de sua principal atividade e o cumprimento
de normas administrativas,

RECOMENDA-SE:

Ao ser planejada qualquer pesquisa de campo,
na Diretoria Técnica, as instruções para as Unidades Regionais,
sejam emitidas através da unidade administrativa da DA, no
que concerne ao apoio necessário à execução dessas pesquisas,
quer quanto à realização de despesas e orçamento, quer no to
cante às normas de pessoal.

RECOMENDAÇÃO Nº 17/77

Controle das Receitas Pró
prias de Contrato ou Convê
nios de Prestação de Servi
ços.

Considerando que atualmente as previsões de ingresso de recursos ficam prejudicadas pelo não conhecimento dos contratos e convênios firmados por iniciativa das Diversas Diretorias, uma vez que os processos só chegam à SUFIN, depois do serviço prestado, para que seja providenciada a execução da cobrança,

RECOMENDA-SE:

Que todo contrato ou convênio firmado, no âmbito das várias Diretorias, seja comunicado à SUFIN, mediante o preenchimento e envio à mesma do formulário do modelo anexo.

RECOMENDAÇÃO Nº 18/77

Instalação de terminal do computador, em caráter experimental, em uma Unidade Regional.

Considerando que o Sistema de Processamento Eletrônico da Contabilidade já se encontra com características operacionais avançadas e os procedimentos contábeis das Unidades Regionais já estão padronizados e bem definidos.

Considerando que a realização do próximo Recenseamento Geral, em 1980, exigirá a utilização de novas técnicas, no que se refere à contabilidade, para que não ocorra estrangulamento dos serviços por acúmulo do documento na sede.

RECOMENDA-SE:

Seja estudada a possibilidade de instalação de um terminal do computador da DI, em uma Unidade Regional, para entrada direta dos dados contábeis relativos à unidade.

A operação do terminal terá caráter experimental e permitirá avaliar a possibilidade de implantação de núcleos regionais cobrindo determinados grupos de Unidades da Federação, que se encarregariam da alimentação direta do computador.

RECOMENDAÇÃO Nº 19/77

Acompanhamento de Projetos
Prioritários.

Considerando a necessidade da implantação de um sistema de acompanhamento físico e financeiro dos projetos prioritários do IBGE;

Considerando que essa implantação demandaria um prazo relativamente longo;

Considerando que a alocação de recursos governamentais está condicionada à existência dos respectivos projetos e conseqüente acompanhamento;

Considerando ainda a necessidade urgente do acompanhamento da execução financeira dos mesmos,

RECOMENDA-SE:

Que seja criado, com representantes das várias áreas, um Grupo de Trabalho, para verificação do andamento dos projetos prioritários, visando fornecer os elementos indispensáveis ao acompanhamento da execução orçamentária dos mesmos, inclusive para o respectivo suprimento de recursos.

RECOMENDAÇÃO Nº 20/77

Auditagens pela Inspetoria
Geral de Finanças da SEPLAN,
em Unidades Regionais.

Considerando a possibilidade de que a Inspetoria Geral de Finanças da SEPLAN, através de seus auditores, venha a realizar auditagens em Unidades Regionais,

RECOMENDA-SE:

Que a Unidade Regional visitada ofereça às autoridades, todas as possibilidades de acesso às informações que venham a ser solicitadas.

RECOMENDAÇÃO Nº 21/77

Estabelecimento de Normas Ad
ministrativas pela SUPAT.

Considerando a necessidade do estabelecimento, pela SUPAT, de Normas Administrativas concernentes a Classificação e Codificação do Material, Alienação de Bens Móveis, bem como, a Conceituação de Material Permanente e Material de Consumo,

RECOMENDA-SE:

Sejam aprovadas, na íntegra, as Normas Admi
nistrativas referentes à Classificação e Codificação de Material e a Alienação de Bens Móveis, apresentadas pela SUPAT e aprovadas com a substituição da palavra "Incontrolabilidade" por "Inexpressividade" (item 3.2.4) as relativas à Conceituação do Material Permanente e Material de Consumo.

RECOMENDAÇÃO Nº 22/77

Adicional de transferência para exercício de cargo em comissão ou de confiança.

Considerando as dificuldades havidas para a transferência de empregados, no interesse da Administração, para exercerem cargo de confiança ou em comissão em outra localidade que implique obrigatoriamente na instalação de novo domicílio com recurso próprio;

RECOMENDA-SE:

1. Seja deferido um adicional de transferência de até 25% do valor do salário do seu cargo efetivo, com teto de 25% do valor do salário do cargo de Estatístico, VIII-A.

2. O empregado transferido na forma desta recomendação, não poderá ser deslocado para outra localidade, antes de decorrido o prazo de 24 meses da 1ª transferência, exceto em caso de dispensa do cargo de comissão ou de confiança. Entretanto se por necessidade de serviço for transferido para outra localidade, a fim de exercer outro cargo de confiança ou comissão, antes de findo o prazo de 24 meses, não caberá novo adicional, mas perceberá o que vinha recebendo dando-se continuidade à contagem do prazo inicial.

3. O empregado transferido na forma desta recomendação terá seu salário efetivo acrescido de até 50% do valor do adicional de transferência, após os 24 primeiros meses de permanência e do valor restante após os 24 meses seguintes de permanência.

4. O acréscimo salarial de que trata o item anterior far-se-á, através de alteração de contrato.

5. Em caso de posterior transferência para exercício de cargo em comissão ou de confiança, em outra localidade, após decorridos 24 meses de transferência anterior, o empregado não fará jus a parcela do adicional de transferência que não tiver acrescido em seu salário, sendo-lhe deferido novo adicional de transferência.

6. Não será considerada transferência para os efeitos desta recomendação a que ocorrer dentro da mesma Região Metropolitana.

RECOMENDAÇÃO Nº 23/77

Seguro de Acidentes Pessoais.

Considerando a preocupação crescente da Direção Superior do IBGE, em proporcionar melhores condições de assistência aos empregados e seus dependentes, nos casos de acidentes ocorridos ou não em horário de trabalho:

RECOMENDA-SE:

1. Seja instituído para os empregados contratados por prazo indeterminado o Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil (cruzeiros) para os casos de morte ou invalidez permanente.

2. Os recursos para custeio da presente recomendação, estimado no valor mensal de Cr\$ 160.000,00, no exercício de 1978, serão destacadas das receitas próprias do IBGE.

3. Na hipótese de vir a ser implantado no IBGE, entidade de seguridade social, o presente seguro será por ela absorvido.

RECOMENDAÇÃO Nº 24/77

Contratação de Pessoal e Aproveitamento
de mão-de-obra.

Tendo em vista a necessidade de definir siste
mática de contratação de pessoal e de aproveitamento de mão-
de-obra interna e considerando as peculiaridades que envolvem
os órgãos de Assessoramento Superior, Diretorias e Unidades
Regionais do IBGE, no que tange ao elenco de cargos quanto ao
recrutamento e a composição de seus quadros de pessoal,

RECOMENDA-SE:

1) Seja elaborada pela SUMAN, ouvidos os res
pectivos titulares, NORMA que defina os procedimentos e ins
trumentos técnico-administrativos que orientarão os processos
de contratação de pessoal e de aproveitamento de mão-de-obra
interna nos órgãos de Assessoramento Superior, Diretorias, e
Unidades Regionais.

RECOMENDAÇÃO Nº 25/77

Classificação das Agências
do IBGE.

Considerando que nos últimos seis anos foi possível aferir a maior ou menor adequação das variáveis utilizadas para o estabelecimento da classificação das Agências;

Considerando o surgimento de fatores novos que tornaram insubsistentes alguns dos primitivos;

Considerando, ainda, que a experiência demonstrou ser urgente a correção de distorções,

RECOMENDA-SE:

Seja dado curso acelerado ao processo de revisão da classificação das Agências do IBGE.

RECOMENDAÇÃO Nº 26/77

Comunicação Técnico—Adminis
trativa.

Considerando a oportunidade da organização es
trutural do IBGE, nos termos da R.PR-4/77, e, a necessidade
de dotar a Instituição de um sistema de comunicação técnico
-administrativa, de molde a acelerar o ciclo solicitação - res
posta, em todos os níveis hierárquicos e em todas as áreas e
unidades regionais.

RECOMENDA-SE:

Seja constituído Grupo de Trabalho objetivan
do o desenvolvimento de um projeto de sistema de comunicações ,
traduzindo principalmente os seguintes aspectos:

- a) tipo e formatação dos documentos;
- b) natureza dos assuntos que cada documento
irá disseminar ou veicular;
- c) grau de sigilo;
- d) fluxo;
- e) normas de procedimento.

RECOMENDAÇÃO Nº 27/77

Projetos da SUMAN.

Considerando o elevado e evidente interesse de projetos em desenvolvimento na SUMAN, conforme o apresentado no Relatório da Diretoria de Administração para a II Reunião com Titulares das Unidades Regionais,

RECOMENDA-SE:

Seja dado tratamento prioritário aos projetos que tratam da revisão dos quadros de lotação de pessoal e da criação de incentivos funcionais.

RECOMENDAÇÃO Nº 28/77

Assistência Jurídica às Uni
dades Regionais.

Considerando que a implantação de Serviços Ju
rídicos, junto às Unidades Regionais, prevista na Recomenda
ção nº 33, da "Reunião de Brasília de 1976", ficou prejudica
da com a estrutura aprovada pela R.PR/4, de 20-5-77;

Considerando que, com relação à autorização
preconizada pela mesma Recomendação no sentido de que seja da
da assistência jurídica direta às Unidades Regionais, através
do credenciamento de advogado, foi apresentado pela Procurado
ria Geral, projeto de Resolução, para disciplinar a matéria;

Considerando que, apreciado pelo Grupo de
Trabalho foi o referido projeto aprovado por unanimidade,

RECOMENDA-SE:

Seja o projeto em apreço transformado no com
petente ato normativo.

RECOMENDAÇÃO Nº 29/77

Programa de formação e manutenção de acervos bibliográficos do IBGE.

Considerando a conveniência de centralizar a aquisição e o processamento técnico de publicações incorporadas aos acervos bibliográficos do IBGE, evitando-se duplicação de esforços e de materiais;

Considerando a necessidade de entrosamento entre as diferentes áreas do IBGE e as funções precípuas de seleção, organização, manutenção e disseminação do acervo bibliográfico a cargo da DF/BICEN;

Considerando as necessidades específicas de informação bibliográfica por diferentes órgãos do IBGE,

RECOMENDA-SE:

O estabelecimento, pela DF, em colaboração com outras áreas da administração central e regional do IBGE, de um programa de formação e manutenção de acervos bibliográficos, definindo como unidades de acervos a Biblioteca Central, as Bibliotecas Setoriais (PGE e ENCE) e as Bibliotecas das Unidades Regionais: ESC/IBGE, com sucursal na Reserva Ecológica do Roncador e DEGEs, categorias A, B e C.

1. O estabelecimento de prioridades na remessa à DF/BICEN, como depósito legal, de todos os trabalhos elaborados ou divulgados por órgãos do IBGE, inclusive os destinados à circulação reduzida.

2. Criação e formalização de Grupos de Trabalho de Consulta, ou de Seleção, para colaborar com a DF/BICEN nas decisões sobre seleção, manutenção e descarte de publicações.

ções, considerada a opção de microfilmagem, tendo em vista a maior utilização de acervos atualizados e o melhor aproveitamento do espaço destinado a armazenamento de material bibliográfico.

3. Estabelecimento de quotas orçamentárias para aquisição de material bibliográfico e assinatura de periódicos de interesse de diferentes órgãos do IBGE, a fim de ser assegurada a aquisição desse material quando necessário e enquanto disponível no mercado.

4. Centralização do acervo bibliográfico de interesse de órgãos técnicos na DF/BICEN, e sua utilização através de empréstimos, diretamente aos interessados, renováveis enquanto necessário o material ao estudo de projetos em andamento naqueles órgãos.

5. Limitação do chamado "empréstimo permanente" a obras de referência e manuais de consulta necessários a atividades específicas permanentes de determinadas unidades.

RECOMENDAÇÃO Nº 30/77

Disseminação da informa
ção.

Considerando que cabe à DF/BICEN atuar como centro de referência especializada do IBGE e desenvolver o sistema de disseminação seletiva da informação;

Considerando as possibilidades de utilização dos equipamentos da Diretoria de Informática na difusão de informações;

Considerando o alcance da chamada "catalogação na fonte", inclusive com a inclusão de termos ou "descritores" apropriados, para a divulgação simultânea de obras editadas e respectivas fichas catalográficas e índices de assunto para processamento eletrônico,

RECOMENDA-SE:

1. O estabelecimento de um programa de cooperação mútua entre órgãos e pessoal técnico do IBGE e a DF/BICEN para definição de campos de interesses específicos e consequente levantamento de "perfis de usuários" e listagem de descritores;

2. A adoção permanente de catalogação na fonte, de acordo com as normas de catalogação da DF/BICEN, em todas as publicações editadas pelo IBGE;

3. O fornecimento pela Diretoria de Divulgação de provas tipográficas das publicações periódicas do IBGE à DF/BICEN, para fins de preparação de referenciação bibliográfica dos artigos e respectivo resumo, com vistas à impressão dessas informações no final de cada fascículo;

4. A elaboração de estudo especial visando ao estabelecimento de um programa permanente de disseminação seletiva de informações através de processamento eletrônico de dados.

RECOMENDAÇÃO Nº 31/77

Assistência técnica da
DF/BICEN às Bibliotecas
Setoriais e Regionais.

Considerando que cabe à DF/BICEN prestar orientação técnica às Bibliotecas: Setoriais e das Unidades Regionais do IBGE,

RECOMENDA-SE:

1. A elaboração pela DF/BICEN, com relação às Bibliotecas Setoriais, de conjunto de normas definindo a aquisição e processamento centralizados, e a utilização dos respectivos acervos;
2. A elaboração pela DF/BICEN, de Manual de Procedimentos para as bibliotecas das unidades regionais, contendo orientação técnica sobre processamento, manutenção, utilização e disseminação dos respectivos acervos;
3. A remessa pelas DEGEs, em duplicata para a DT/SUEGE e DF/BICEN de toda a documentação relativa à legislação municipal, ficando o Serviço, Setor ou Seção de Divulgação e Biblioteca de cada Delegacia, encarregado, em caráter permanente, dessa tarefa;
4. O estudo pela Diretoria de Divulgação da possibilidade de serem impressas em cartolina as fichas catalográficas padronizadas e elaboradas pela DF/BICEN ("catalogação na fonte"), para distribuição a todas as bibliotecas do sistema de documentação do IBGE.

RECOMENDAÇÃO Nº 32/77

Prestação de Informações.

Considerando a frequência das solicitações de informações na área de atuação do IBGE, oriundas de entidades públicas ou privadas e pessoas físicas, do país e do exterior, sobre dados não divulgados mas existentes no IBGE em arquivos e outros sistemas de armazenamento de dados, produzidos pela Fundação ou por outras entidades;

Considerando ser responsabilidade da DF/BICEN o atendimento a tais pedidos de informações, não só por sua atribuição estatutária como em decorrência de compromissos assumidos pelo IBGE, perante organismos nacionais e internacionais interessados na utilização e/ou divulgação desses dados;

Considerando que se deve dar ampla difusão das informações do IBGE, resultantes das pesquisas realizadas pelas diferentes áreas da Fundação,

RECOMENDA-SE:

Sejam elaboradas pela DF normas para prestação de informações, levando em conta, principalmente, a procedência do pedido de informações, o órgão produtor do dado (no próprio IBGE ou externo), a viabilidade da pesquisa a ser efetuada pelo IBGE e os custos decorrentes dessa pesquisa.

RECOMENDAÇÃO Nº 33/77

Recebimento e venda de
publicações.

Reiteram-se os termos da Recomendação nº 12/
/76, com exclusão do seu item 10 e a seguinte alteração: re-
messa de todas as publicações via malote para os territórios
RR - RO e AP e Estados do AC e AM, em virtude das variações
das condições de tráfego na região.

RECOMENDAÇÃO Nº 34/77

Controle de distribuição
de publicações.

Reiteram-se os termos da Recomendação nº 13/
/76, acentuando-se que a "lista de distribuição" deverá ser atua-
lizada. Além das remessas regulares de publicações, recomen-
dam-se, a critério da Direção ou a pedido dos Delegados, remes-
sas especiais, desde que haja interesse específico para deter-
minada região.

RECOMENDAÇÃO Nº 35/77

Desconto para venda de
publicações.

Reiteram-se os termos da Recomendação nº 14/
/76, com a seguinte alteração na tabela de descontos:

Funcionários do IBGE: de 15% para 25%.

RECOMENDAÇÃO Nº 36/77

Instalação de livrarias.

Recomenda-se que sejam mantidos os termos da
Recomendação nº 15/76.

RECOMENDAÇÃO Nº 37/77

Divulgação de publicações do IBGE.

Foram mantidos os termos da Recomendação nº 16/76, com os seguintes adendos:

- a) estender-se a todas as DEGEs o sistema de publicidade paga que já vem sendo feita em algumas;
- b) não limitar a publicidade aos jornais, mas estendê-la, nos horários de maior audiência, às estações de rádio, meio de comunicação considerado mais eficiente, em algumas regiões;
- c) deixar a critério do Delegado a escolha da via de comunicação que julgar mais aconselhável;
- d) editar-se o Catálogo de Publicações do IBGE, regularmente, de 6 em 6 meses.

RECOMENDAÇÃO Nº 38/77

Dinamização das ativida
des de divulgação.

Reiteram-se os termos da Recomendação nº 17/76, entendendo que, com a assinatura da PR-04/77, a instituição estará em condições para, dentro de suas disponibilidades ir dando cumprimento a esta recomendação.

Como aditamento, recomenda-se que a divulgação se processe em três linhas distintas: a) divulgação dirigida e seletiva sobre o conteúdo das obras e cartas do IBGE; b) divulgação de atividades e atuação do IBGE, focalizando matérias de interesse local e ressaltando a utilidade do trabalho do IBGE para o informante; c) edição de publicação tipo "O que é o IBGE", "39 anos divulgando o Brasil", "Legislação básica", folheto "Brasil" e "Mapas Calendário", destinadas a divulgar a instituição e suas atividades.

RECOMENDAÇÃO Nº 39/77

Plano Editorial para Mo
nografias Municipais.

Considerando que o programa preconizado pela Recomendação nº 18/76 foi suspenso e substituído por outro, segundo o qual o IBGE faria a impressão das Monografias por conta das Prefeituras que o solicitassem;

Considerando que, apesar de recebidas algumas solicitações por intermédio das Delegacias e enviados os correspondentes orçamentos não houve, até o presente, nenhum pedido concreto;

Considerando o grande interesse por esse tipo de publicação,

RECOMENDA-SE:

Restabelecer o programa de edição de Monografias Municipais, ficando a DD encarregada de planejar o barateamento da impressão e estudar a possibilidade de venda avulsa da publicação. A DD incluirá em seu programa editorial de 1978 a elaboração de determinado número de monografias. O texto da publicação deverá ser enriquecido de uma seleção de indicadores disponíveis na instituição e de referências bibliográ-ficas extraídas de publicações do IBGE e de outras fontes.

RECOMENDAÇÃO Nº 40/77

Preparo de originais.

Considerando que nem todos os originais encaminhados à DD atendem à Recomendação nº 20/76, reiteram-se os seus termos, recomendando-se ainda que os índices analíticos sejam feitos pelos autores.

RECOMENDAÇÃO Nº 41/77

Manuais de Instrução.

Considerando que em 1977 foi implementado o processo recomendado de elaboração de Manuais de Instrução específicos para pesquisas nas áreas das estatísticas educacionais, agropecuárias, econômicas e demográficas;

Considerando, entretanto, que esse programa não alcançou a cobertura total das pesquisas e, tendo em vista os resultados positivos obtidos nas pesquisas contempladas por esse processo de melhoria,

RECOMENDA-SE:

Que seja dado prosseguimento nas atividades de elaboração, reformulação e/ou atualização dos Manuais de Instrução das pesquisas, no sentido de permitir maior qualificação nas informações levantadas bem assim, o correto preenchimento dos questionários, dado os bons resultados já obtidos para as pesquisas que tiveram suas instruções complementadas por Manuais.

RECOMENDAÇÃO Nº 42/77

Manual do Agente de Coleta.

Considerando que o Manual do Agente de Coleta ainda se encontra em fase de estudos;

Considerando que além de informações básicas o documento necessita conter, em separatas, as informações dinâmicas por sua natureza apresentam grande mobilidade e tornariam o manual obsoleto em curto prazo se incorporadas as orientações específicas das pesquisas,

RECOMENDA-SE:

Que seja elaborado o Manual do Agente de Coleta, sugerindo-se ser conveniente que o seu conteúdo contemple uma primeira parte com informações gerais por áreas técnica e administrativa da Instituição e uma segunda parte com informações dinâmicas sobre as características básicas de cada pesquisa, constituindo-se em uma coletânea de instruções e orientações técnicas sobre coleta de dados.

RECOMENDAÇÃO Nº 43/77

Adequação dos instrumentos de co
leta.

Considerando que os instrumentos de coleta das pesquisas, de um modo geral, vêm sendo reformulados de acordo com as necessidades de informação e do sistema de processamento de dados;

Considerando que apesar do avanço já obtido neste setor, entretanto, várias pesquisas ainda necessitam dessa reformulação,

RECOMENDA-SE:

Que durante o ano de 1978 sejam acelerados esses procedimentos e estendidos para as pesquisas ainda não contempladas com esta adequação.

RECOMENDAÇÃO Nº 44/77

Fornecimento antecipado de dados, a nível estadual e municipal, provenientes de apurações preliminares elaboradas nas DEGEs.

Considerando as constantes solicitações que vêm sendo formuladas ao IBGE pelos órgãos dos governos estaduais e municipais para fornecimento de informações coletadas pelo IBGE;

Considerando, ainda, que o sistema de tratamento e operação desses dados no órgão central não atingiu processos de agilização que permitam o fornecimento de dados a nível municipal com a presteza requerida por esses órgãos;

Considerando o interesse na manutenção de relacionamento estreito entre as Delegacias do IBGE e o governo dos Estados,

RECOMENDA-SE:

Sejam estudadas a conveniência e possibilidade da elaboração de apurações preliminares, nas Delegacias do IBGE, de acordo com as normas a serem estabelecidas, o fornecimento de dados agregados com a ressalva indispensável de que esses dados são provenientes de apurações preliminares, sujeitas a retificações.

RECOMENDAÇÃO Nº 45/77

Informação periódica às Unidades Regionais sobre o estágio do processamento de dados das pesquisas e sua disponibilidade no Banco de Dados.

Considerando que as Unidades Regionais vêm sendo constantemente pressionadas pelos usuários de dados sobre informações ainda não divulgadas;

Considerando que é conveniente o conhecimento permanente por parte das Delegacias do IBGE do estágio de processamento de dados das pesquisas, bem assim, da disponibilidade das informações no Banco de Dados,

RECOMENDA-SE:

Que o IBGE, mantenha as Unidades Regionais permanentemente informadas, do estágio de desenvolvimento do processamento e arquivo dos dados.

RECOMENDAÇÃO Nº 46/77

Calendário dos Programas de Pes
quisas.

Considerando a necessidade de assegurar os meios técnicos e administrativos indicados ao perfeito desenvolvimento dos programas de trabalho do IBGE;

Considerando ainda que o planejamento e implantação das pesquisas devem ser executados dentro de programas operacionais que permitam o estabelecimento de cronogramas fixados,

RECOMENDA-SE:

Que os projetos de pesquisas especiais a serem incorporados ao elenco de investigações do ano, bem como os projetos das demais pesquisas que deverão integrar a programação desse ano, sejam definidos e aprovados até o mês de julho do ano anterior.

RECOMENDAÇÃO Nº 47/77

Fornecimento de separatas de informações para o novo Estado de Mato Grosso e Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando que será instalado em 1º de janeiro de 1979 o novo Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência do desmembramento parcial de área do Estado de Mato Grosso;

Considerando as repercussões para o IBGE no atendimento de seu objetivo básico, ou seja, o fornecimento de informações para o planejamento e avaliação da situação sócio-econômica do País,

RECOMENDA-SE:

Que sejam elaboradas tabulações especiais com os dados mais recentes disponíveis, provenientes das várias pesquisas desenvolvidas pelo IBGE, desagregando as informações de acordo com a nova organização político-administrativa dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

RECOMENDAÇÃO Nº 48/77

Utilização de outros veículos
para a entrada de dados em
computador.

Considerando que o desenvolvimento tecnológico em estabelecimentos da área econômica estão atingindo altos níveis na utilização de sistemas de computação;

Considerando que esse fato vem ensejando a que várias empresas demonstrem interesse em fornecer informações ao IBGE por outros veículos que não somente através dos instrumentos normais de coleta,

RECOMENDA-SE:

Que seja estudada a possibilidade de ser utilizado, além dos instrumentos de coleta normais, outros veículos para a entrada de dados, tais como: fitas magnéticas e listagens de computador.

RECOMENDAÇÃO Nº 49/77

Roteiros de Crítica para as Un
dades Regionais.

Considerando que a implantação do processamento eletrônico de dados para a maioria das pesquisas do IBGE possibilitou a execução de críticas quantitativa e qualitativa em computador;

Considerando que esse procedimento além de acelerar a apuração dos dados, exige, por outro lado, que as informações sejam concomitantemente tratadas para a fase de entrada de dados, notadamente na fase de coleta,

RECOMENDA-SE:

Que sejam elaborados pelos órgãos responsáveis ROTEIROS DE CRÍTICA, de cada pesquisa, para a fase de coleta , abrangendo os itens e variáveis que devam ser objeto de exame e correção nessa fase, pelas unidades regionais.

RECOMENDAÇÃO Nº 50/77

Calendário de Trabalho - Dilatação de prazos fixados pela R.DG-7, para algumas pesquisas.

Considerando que os prazos estabelecidos para a coleta de dados das pesquisas sobre o REGISTRO CIVIL, ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE e outros da área do DEICOM são considerados insuficientes e dificilmente permitirão o cumprimento à risca do cronograma para 1978,

RECOMENDA-SE:

Que para o REGISTRO CIVIL, seja aprovada a dilatação de prazo para até o dia 15 do mês seguinte ao estipulado, ou seja, 45 dias após o trimestre de referência.

Que para as pesquisas sobre ABATE DE ANIMAIS e PRODUÇÃO DE LEITE seja dilatado por 10 dias os prazos mensais fixados para os nove primeiros meses do ano, continuando o calendário estabelecido para os três meses restantes, devendo as DEGEs promoverem gestões para a redução dos prazos, se possível, no último trimestre.

Que seja antecipada em 30 dias a remessa de material de coleta e a fase de treinamento das pesquisas da área do DEICOM, ou seja, do mês de MAIO para o mês de ABRIL.

RECOMENDAÇÃO Nº 51/77

Apoio dos Órgãos Centrais para a Coleta de Pesquisas com base em registros administrativos.

Considerando as grandes dificuldades que vêm enfrentando a rede-de-coleta na obtenção de informações satisfatórias para o preenchimento de questionários de pesquisas com base em registros administrativos,

RECOMENDA-SE:

Que a Direção Superior considere a conveniência e oportunidade de se dirigir aos Órgãos Estaduais e de outras entidades, visando a melhoria do apoio à execução das pesquisas que dependam de registros administrativos.

RECOMENDAÇÃO Nº 52/77

Apoio dos Órgãos Centrais - Di
vulgação dos objetivos a se-
rem atingidos pelas pesquisas
do IBGE.

Considerando que é bastante importante a divul-
gação dos objetivos perseguidos pelas pesquisas do IBGE;

Considerando que esse procedimento resultará em
motivação e tomada de consciência do informante na prestação
das informações, auxiliando positivamente os trabalhos de cole-
ta,

RECOMENDA-SE:

Que a Direção Superior do IBGE julgue da conve-
niência de se promover uma ampla e permanente propaganda dos
objetivos visados com as investigações, bem assim, da importân-
cia de que se reveste a informação para o conhecimento da situa-
ção sócio-econômica do País, utilizando os meios de comunicação
mais indicados, como: cartas circulares a informantes princi-
pais e uso da imprensa falada, escrita e televisionada.

RECOMENDAÇÃO Nº 53/77

Quota de presença aos membros componentes dos Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (GCEA).

Considerando que os Grupos de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias em funcionamento nas unidades da federação e criados pela Resolução COD/352/73 de 01-06-73, vêm atuando em caráter permanente graças à colaboração valiosa de representantes de órgãos da esfera pública e privada na área da agropecuária;

Considerando que o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (previsão de safras) tem sido um instrumento valioso para o conhecimento permanente e atualizado da realidade nacional no setor agrícola;

Considerando que o assunto já foi objeto do Processo 7428/76 de 19-10-76, originado na Diretoria Técnica e que somente não logrou atendimento por falta de recursos específicos na rubrica indicada,

RECOMENDA-SE:

Que sejam aprovados os recursos adicionais previstos para esse atendimento no projeto prioritário: LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA 1978, no que tange ao Elemento da Despesa 3140 - Encargos Diversos da Instituição-, visando a cobertura financeira necessária para o atendimento desta Recomendação.

RECOMENDAÇÃO Nº 54/77

Avaliação de Encargos por Uni
dade de Trabalho.

Considerando a necessidade de avaliar os encar.
gos por unidade de trabalho;

Considerando que as informações disponíveis
são ainda insuficientes e não permitem uma avaliação por fal-
ta de sistematização,

RECOMENDA-SE,

Que, utilizando como subsídio preliminar o pro
jeto apresentado pelo Serviço de Controle da Coleta da SUESP
sobre o assunto, seja constituído um Grupo de Trabalho no IBGE,
com representações, entre outras, das áreas de coleta e técnica,
visando a definição de critérios para o levantamento de encar--
gos a nível de Agência de Coleta e suas relações com a infraes-
trutura existente, pois o sistema proposto visa permitir a ob--
tenção de indicadores que possibilitem a avaliação das tarefas
realizadas, por unidade de trabalho.

RECOMENDAÇÃO Nº 55/77

Comércio interestadual por
vias internas.

Considerando que o atual processo utilizado acarreta às Delegacias do IBGE encargos exageradamente desproporcionais à disponibilidade de mão-de-obra;

Considerando que o procedimento adotado não vem apresentando resultados,

RECOMENDA-SE:

Que seja estudada e estabelecida a curto prazo uma sistemática adequada para a coleta e apuração do comércio por vias internas.

RECOMENDAÇÃO Nº 56/77

Utilização do processo de amostragem na pesquisa industrial anual.

Considerando a grande massa de unidades atualmente investigadas de forma exaustiva e que atinge a mais de 80.000 estabelecimentos,

RECOMENDA-SE:

Que seja estabelecido o sistema de coleta por amostragem probabilística para a pesquisa industrial anual, as sim que se torne disponível o cadastro de estabelecimentos industriais do Censo de 1975.

RECOMENDAÇÃO Nº 57/77

Censos Econômicos de 1980.

Considerando que são disponíveis no Serviço de Controle de Coleta da SUESP os relatórios elaborados pelas Delegacias do IBGE, no que tange aos resultados, problemas e dificuldades observados no decorrer da fase de coleta da operação censitária de 1975;

Considerando a necessidade de atualização de cadastro para os Censos Econômicos de 1980,

RECOMENDA-SE:

1 - Que seja considerado no planejamento dos Censos de 1980 os conteúdos dos relatórios das Delegacias do IBGE salvo o Censo de 1975, bem assim, outros subsídios que devam ser complementados pelas unidades regionais sobre o assunto.

2 - Que por ocasião da realização do Censo Demográfico de 1980, com base nas Folhas de Coleta, seja possibilitado o levantamento de cadastro atualizado para os Censos Econômicos de 1980 e bem assim para outros fins.

RECOMENDAÇÃO Nº 58/77

Descentralização do processamento de dados.

Considerando da importância de acelerar as operações e reduzir o período de tempo compreendido entre a coleta e o processamento;

Considerando da necessidade de reduzir o volume crescente do material de coleta de determinadas pesquisas e que demandam grande movimentação, arquivo e operação no órgão central,

RECOMENDA-SE:

Que seja dado início aos estudos sobre a descentralização para determinadas fases do processamento de dados, transferindo-os para as Delegacias do IBGE que apresentem infraestrutura adequada. Esse estudo deverá orientar-se precipuamente no preparo do material de coleta para a entrada de dados, como sejam, as fases de codificação, totais de controle, aposição de dígitos verificadores, e outros, atin-gindo as pesquisas que, pelo grande volume de questionários, justifiquem esse procedimento.

RECOMENDAÇÃO Nº 59/77

Mapas Municipais para fins estatísticos.

Considerando a existência de projeto em execução para a elaboração dos mapas municipais para fins estatísticos a serem utilizados na operação censitária de 1980;

Considerando que as Agências de Coleta estarão diretamente envolvidas nessa atividade durante o exercício de 1978, além do atendimento do Calendário de Trabalho das pesquisas contínuas,

RECOMENDA-SE:

1 - Que o calendário de execução para a atividade de melhoria dos mapas municipais para fins estatísticos seja organizado em cada Delegacia do IBGE dada suas peculiaridades próprias e de acordo com a carga de trabalho, visando o atendimento nos prazos estabelecidos;

2 - Que seja assegurado às unidades regionais o tempo máximo de 6 meses entre o recebimento e a devolução de lotes dos mapas municipais ao órgão Central;

3 - Que seja realizada, além da cobertura técnica especializada em Cartografia com acompanhamento no campo, curso especial de treinamento pela DF para elementos selecionados em cada DEGE sobre as atividades práticas de mapeamento;

4 - Que as DEGEs sejam dotadas de recursos financeiros específicos no exercício de 1978 para bem desenvolverem essa atividade.

RECOMENDAÇÃO Nº 60/77

Adequação dos instrumentos
de coleta.

Considerando que instrumento de coleta deve ser entendido como algo mais amplo do que um simples questionário,

RECOMENDA-SE:

1. Revisão geral das pesquisas atualmente em execução pelo IBGE com vistas a sua adequação, inclusive quanto a periodicidade, ao Plano Nacional de Informações Geográficas e Estatísticas e às necessidades dos órgãos de planejamento. Para proceder a esta revisão, durante o exercício de 1978, deve ser constituído um grupo especial de trabalho, composto de representantes das diversas áreas da DT, DI e pelo menos dois representantes dos órgãos regionais. Devendo este Grupo apresentar um anteprojeto ao final do ano para exame da Direção Superior do IBGE.

RECOMENDAÇÃO Nº 61/77

Adequação dos instrumentos
de coleta

Considerando que instrumento de coleta deve ser entendido como algo mais amplo do que um simples questionário;

RECOMENDA-SE:

Adequar a Rede-de-Coleta para essas responsabilidades através de:

- a) intensificação do treinamento específico para cada pesquisa (a cargo da DT através dos órgãos responsáveis).
- b) capacitação, do ponto de vista de didática do pessoal da DT responsável pelo treinamento da Rede de Coleta, nas diferentes pesquisas.
- c) ampliação no processo de treinamento a longo prazo (a cargo da DF) da transmissão de informações específicas e detalhadas sobre o conjunto de pesquisas que a instituição realiza.

RECOMENDAÇÃO Nº 62/77

Adequação dos instrumentos
de coleta.

Considerando que os instrumentos de coleta em
uso não são previamente submetidos a teste de viabilidade,

RECOMENDA-SE:

1) A efetivação de testes de campo dos questi
onários novos em reformulação, estendendo-se estes testes a
área de informática.

2) A verificação de adequabilidade dos questi
onários pela DI, visando economia no tempo de digitação e
verificação, a melhor qualidade de serviço e redução do custo
de transcrição.

RECOMENDAÇÃO Nº 63/77

Sistema de cadastro unificado

Considerando que, a nível nacional, não existe uma padronização dos Cadastros em uso, bem como uma orientação relativa à elaboração de Cadastros para todos os informantes das áreas de coleta abrangidas pela Instituição;

Considerando que, em consequência, não há uniformidade no procedimento das Delegacias e o processo de verificação da coleta se processa diretamente no campo ou através de registros existentes em outras áreas,

RECOMENDA-SE:

- 1) A intensificação do estudo de um sistema que permita a manutenção de cadastros padronizados e atualizados.
- 2) A utilização de cadastro já existente (como o dos contribuintes do Ministério da Fazenda, o da RAIS) como me dida temporária.

RECOMENDAÇÃO Nº 64/77

Crítica formal e de consistência.

Considerando que os trabalhos de crítica formal e de consistência não são procedidos de maneira uniforme,

RECOMENDA-SE:

1. A definição de dois estágios de crítica, um a nível de campo e outro a nível de processamento final, no órgão central.
2. A elaboração de manuais de crítica específicos para cada levantamento, definindo a amplitude e profundidade da crítica.
3. A remessa de todas as instruções vigentes elaboradas pelas DEGEs para servir de subsídio à elaboração dos referidos manuais.

RECOMENDAÇÃO Nº 65/77

Controle de qualidade.

Considerando-se a importância da qualidade dos serviços de campo,

RECOMENDA-SE:

O estabelecimento de controle sistemático tanto em relação à qualidade da execução da coleta como em relação à qualidade do dado.

RECOMENDAÇÃO Nº 66/77

Descentralização de fa
ses de apuração de dados.

Considerando a necessidade de diminuir o tem
po decorrido entre a coleta e a divulgação do dado,

RECOMENDA-SE:

A realização de estudos pela DT, DI e DA vi
sando efetuar a gradual descentralização das fases de apuração
de dados para as DEGEs tendo como meta os Censos de 1980. No
caso de etapas posteriores à codificação, esta descentraliza
ção será a nível regional.

RECOMENDAÇÃO Nº 67/77

Novas Pesquisas

Considerando a necessidade de atender no prazo determinado o cronograma de trabalho e dotar as pesquisas de re cursos adequados para sua eficiente execução;

RECOMENDA-SE:

Que não sejam consideradas proposições de pes quisa e levantamentos, para as quais não tenham sido previstos recursos orçamentários e humanos, nem estejam incluídas no plano de trabalho anual.

RECOMENDAÇÃO Nº 68/77

Revisão dos setores censitários

Considerando-se que na apuração dos Censos Econômicos - Agrícola 1975 foram coletadas diversas informações consideradas úteis para a remarcação dos setores censitários para os censos de 1980;

RECOMENDA-SE:

A elaboração por parte da SUESP de uma análise dos referidos dados e a distribuição, por circular às DEGES, do resultado desse estudo.

RECOMENDAÇÃO Nº 69/77

Pesquisas que requerem trei
namento específico de mão-
de-obra eventual.

Considerando que na realização das pesquisas que requerem treinamento específico de mão-de-obra eventual os períodos entre o final do treinamento e o início do trabalho têm sido exíguos;

Considerando que a mesma exiguidade se verifica quando do treinamento a nível de coordenadores e/ou supervisores;

Considerando, ainda, que para qualquer das fases de treinamento é necessário o deslocamento de empregados e/ou pessoal eventual para outro Estado ou Município,

RECOMENDA-SE:

Os órgãos responsáveis por qualquer pesquisa que requeira treinamento específico e recrutamento de mão-de-obra eventual, estabeleça programas que prevejam com rigor;

- a) tempo hábil para deslocamento da sede ao local de treino;
- b) tempo mínimo necessário na sede para tomada de providências referentes a etapa seguinte e decorrentes da anterior;
- c) que os recursos financeiros estejam a disposição do órgão regional com antecedência nunca inferior a vinte (20) dias úteis do início da primeira (1a) etapa de treinamento.

RECOMENDAÇÃO Nº 70/77

Mapas municipais para fins esta
tísticos.

Considerando a importância do lançamento dos setores nos mapas censitários para execução do Censo de 1980.

RECOMENDA-SE:

A data limite para que as DEGEs recebam o material para lançamento dos setores censitários de 1980 não deve ultrapassar julho de 1979.

RECOMENDAÇÃO Nº 71/77

Reunião preparatória para o
censo de 1980.

Considerando a importância da efetivação de
contatos diretos com os usuários, no sentido de agilizar o
desenvolvimento dos trabalhos censitários,

RECOMENDA-SE:

A realização, em 1978, de reunião com os usuá-
rios, visando: dar aos técnicos do IBGE, tempo suficiente pa-
ra uma avaliação adequada das sugestões apresentadas; e possi-
bilitar novos contactos se necessário.

RECOMENDAÇÃO Nº 72/77

Atualização das informações
à disposição nas DEGEs.

Considerando a necessidade de diminuir o tem
po transcorrido entre a coleta e a divulgação de informações,

RECOMENDA-SE:

1) o fornecimento às DEGEs dos resultados das apurações ao nível mais detalhado possível (município, micrôr região, meso-região) das diferentes pesquisas que o IBGE realiza, desde que processadas, embora ainda não divulgadas, (inclui-se os dados dos levantamentos sistemáticos de produção agropecuária tão logo sejam aprovados pela CEPAGRO). O fornecimento dessas informações aos usuários estaduais deverá ser feito segundo critérios a serem estabelecidos, inclusive quanto a pagamento;

2) o fornecimento sistemático às DEGEs de informações sobre tabulações e arquivos especiais que possam ser utilizados pelos órgãos governamentais e pelos institutos de pesquisa.

2.^a REUNIÃO COM OS TITULARES DAS UNIDADES REGIONAIS

EM

BRASÍLIA, 5 a 9/12/77

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

2.^a REUNIÃO COM OS TITULARES DAS UNIDADES REGIONAIS
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

(GT.1)

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS DE CAMPO

Coordenador: Ovídio de Andrade Júnior

Relator: Raul Fernando Ehlers

Debatedores: Odilon Juvenal de Almeida Filho
Maria Conceição Lomba Lima
Florentino Vianna Hansted
Carlos Durval Cardoso Ferreira
Marilurdes Lopes Ferreira
José Francisco de Carvalho
João Otávio Felício (SP)
Cid Antônio Fonseca (SC)
Achilles Nasser Fraxe (AM)
Orlando Teixeira de Queiroz (PI)
Nelson de Souza Pinheiro (MT)

(GT.2)

COLETA E CONTROLE DE PESQUISAS DE CAMPO

Coordenador: Speridião Faissol

Relator: Valéria da Motta Leite

Debatedores: Ary de Carvalho Alcântara
Darson Dagoberto Duarte
Virgílio Gualberto
Manoel Antônio Soares da Cunha
Luís Guilherme Ferreira Dias
Ângela Rozemburgo Freire
Jenílio Gueiros (PB)
Francisco Cronje Bezerra da Silveira (CE)
Wilkins de Azevedo e Silva (PA)
José Beck Lourega (PR)
Jorge Lima (RJ)

(GT.3)

FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

Coordenador: Antônio Tânios Abibe

Relator: Miguel Alves de Lima

Debatedores: Delnida Martinez Cataldo
Edgar Anzanello
Lysandro Vianna Rodriguez
José Clóvis Motta de Alencar
Tobias Rosa Neto
Orlando de Maria
Edmundo Massadar
José Roberto Duque Novaes
João Batista Cavalcanti Neto (MA)
Dante Pinto da Cruz (AC)
Geraldo Gilberto Floeter (GO)
José Franklin Casado de Lima (AL)
Hélio César de Andrade (RN)

(GT.4)

ADMINISTRAÇÃO

Coordenador: Mario Belfort Galvão

Relator: Luiz Carlos Carneiro

Debatedores: Darcy de Oliveira Cabral
 Dalmy Antônio Álvares Rodrigues de Souza
 Francisco de Assis Maia
 Oscar Gonçalves da Fonseca
 Sully Alves de Souza
 Affonso Theodoro Militz
 Elson dos Santos Mattos
 Olyr Corrêa da Cunha
 Célio Fonseca
 Fernando Salinas Lacorte
 Antônio Ustch Moreira (MG)
 Milton José Fonseca e Silva (RS)
 Glaber Camaz de Magalhães (RO)
 Walter Cardoso Rêgo (BA)

(GT.5)

DIVULGAÇÃO

Coordenador: Waldir da Costa Godolphim

Relator: Edison Cattete Reis

Debatedores: Catharina Vergolino Dias
 Antônio Clímaco Câmara Ribeiro
 Wanderbilt Duarte de Barros
 Dorival Ferrari
 Ada Maria Coaracy
 Raimundo Olavo Coimbra
 Jesuíno Avelino Filho
 Aulete Luiz de França Caldas (PE)
 Celso Dias da Costa (RR)
 Francisco Junqueira (SE)
 Cid Craveiro Costa (ES)
 Paulo Afonso de Aragão Araújo (AP)

ITENS PARA DISCUSSÃO(GT.1) PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS DE CAMPO

- 1.1 - Calendário de Trabalho;
- 1.2 - Apoio de Órgãos Centrais;
- 1.3 - Avaliação de Encargos por Unidade de Trabalho;
- 1.4 - Apreciação sobre as Recomendações da Reunião de 1976.

(GT.2) COLETA E CONTROLE DE PESQUISAS DE CAMPO

- 2.1 - Adequação dos Instrumentos de Coleta;
- 2.2 - Sistema de Cadastro Unificado;
- 2.3 - Crítica formal e de consistência;
- 2.4 - Controle de Qualidade;
- 2.5 - Apreciação sobre as Recomendações da Reunião de 1976.

(GT.3) FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

- 3.1 - Cursos nas Unidades Regionais;
- 3.2 - Cursos na Administração Central;
- 3.3 - Cursos no Exterior;
- 3.4 - Cursos por Correspondência;
- 3.5 - Apreciação sobre as Recomendações da Reunião de 1976.

(GT.4) ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 - Administração de Pessoal;
- 4.2 - Administração de Patrimônio e Material;
- 4.3 - Administração Orçamentária e Financeira;
- 4.4 - Apreciação sobre as Recomendações da Reunião de 1976.

(GT.5) DIVULGAÇÃO

- 5.1 - Divulgação Externa das Publicações do IBGE
 - 5.1.1 - Usuários;
 - 5.1.2 - Publicações em geral;
 - 5.1.3 - Autoridades Federais, Estaduais e Municipais;
 - 5.1.4 - Exterior
- 5.2 - Problemas da Editoração no IBGE
- 5.3 - Apreciação sobre as Recomendações da Reunião de 1976.

2ª REUNIÃO COM OS TITULARES DAS UNIDADES REGIONAIS

EM

BRASÍLIA, 5 a 9/12/77

PLANO DE TRABALHO PARA 1978.

PLANO DE TRABALHO DE 1978

O presente documento visa apresentar, para o Conselho Técnico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os projetos considerados prioritários, e que servirão como parâmetros no tocante a alocação dos recursos resultantes da programação sócio-econômica do Governo, consignados no orçamento-programa para 1978.

O quadro demonstrativo, em anexo, detalha o conjunto de projetos pertinentes às Áreas Técnicas e de Geodésia e Cartografia.

No que diz respeito às atividades da Instituição, apenas as decorrentes de acordos e/ou convênios, ou ainda as que estiverem direta e intimamente relacionadas com os projetos prioritários serão implementadas.

As atividades correntes, de caráter permanente, serão mantidas nos seus atuais níveis de operação.

PROGRAMA DA ÁREA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS

PROJETO: Agregados Econômicos Regionais

DESCRIÇÃO: Análise da viabilidade de se situar, a nível da unidade da federação, agregados econômicos, tendo em vista a evidenciação de suas características estruturais.

PRODUTO RESULTANTE: Indicadores que permitam o acompanhamento da dinâmica inter e intra-regional e sua utilização como instrumento para o planejamento econômico.

PROJETO: Indicadores Econômicos (Pesquisa Industrial)

DESCRIÇÃO: Utilização de dados básicos da SUESP para elaboração de índices de atividade.

PRODUTO RESULTANTE: Indicadores de produção industrial, de estoques, de energia elétrica, de emprego e salário médio na indústria, e indicadores especiais de comércio exterior.

PROJETO: Matrizes de Relações Intersectoriais da Produção de Bens e Serviços da Economia Brasileira.

DESCRIÇÃO: Construção de modelos de relações intersectoriais e sua aplicação para a análise da economia brasileira.

PRODUTO RESULTANTE: Tabelas básicas de insumo e de produção, evidenciando a origem e distribuição setorial e por categorias de demanda final dos bens e serviços produzidos no país e importados.

PROJETO: Índices de Preços ao Consumidor

DESCRIÇÃO: Implantação de um sistema nacional de índices de preços ao consumidor para as regiões metropolitanas do país.

PRODUTO RESULTANTE: Índices de preços ao consumidor.

PROJETO: Aglomerações Urbanas

DESCRIÇÃO: Desenvolvimento de estudos geográficos de aspectos do sistema urbano brasileiro para a formulação de política urbana nacional.

PRODUTO RESULTANTE: Estudo da estrutura sócio-econômica e da dinâmi
ca das aglomerações urbanas, bem como das re
lações inter-aglomerações.

PROJETO: Ecologia Metropolitana

DESCRIÇÃO: Definir base para generalizações mais amplas sobre tipos
de dimensões básicas de variação de estrutura ecolôgi
ca das metrópoles brasileiras.

PRODUTO RESULTANTE: Estudo da estrutura interna de algumas áreas me
tropolitanas do país.

PROJETO: Estudos de Localização Industrial do Sudeste

DESCRIÇÃO: Estudo da distribuição espacial de estabelecimentos in
dustriais, por gêneros e por "clusters", bem como a
análise das tendências históricas da localização indus
trial.

PRODUTO RESULTANTE: Fornecer subsídios à compreensão dos processos
de concentração e descentralização industrial
atuantes na região mais desenvolvida do país,
e à compreensão das interrelações existentes
entre os processos de industrialização e urba
nização.

PROJETO: Revisão da Divisão do Brasil em Regiões Funcionais Urbanas

DESCRIÇÃO: Atualizar o conhecimento da estrutura funcional do sistema
urbano do Brasil, para atender aos planos dos governo
s federal e estaduais com fins à ação administrativa.

PRODUTO RESULTANTE: Diferentes escalões hierárquicos dos centros ur
banos e identificação das áreas de influência
de cada um deles.

PROJETO: Desenvolvimento Rural no Brasil

DESCRIÇÃO: Indicadores explicativos dos diferentes níveis de modern
ização rural, inclusive o referente a padrões de condi
ções de vida da população rural brasileira.

PRODUTO RESULTANTE: Contribuir para um melhor conhecimento da pro
blemática do desenvolvimento rural, através do

entendimento de seus aspectos estruturais e de seus padrões espaciais.

PROJETO: Região do Cerrado - Características Sócio-Econômicas (Convênio CPAC-EMBRAPA/IBGE)

DESCRIÇÃO: Analisar o quadro atual da organização agrária das características da população rural e da infra-estrutura de apoio à agricultura em áreas prioritárias da Região do Cerrado.

PRODUTO RESULTANTE: Perfil de desenvolvimento rural com base nos estudos sobre os recursos sócio-econômicos da Região do Cerrado.

PROJETO: Tipologia Agrária do Brasil (Convênio FIBGE/CIBRAZEM)

DESCRIÇÃO: Identificação dos diferentes tipos de agricultura do Brasil e de áreas de produção.

PRODUTO RESULTANTE: Análise das características da agricultura (sociais, utilização da terra, intensidade e produtividade) formando subsídios para o planejamento da agricultura brasileira.

PROJETO: Problemas de Organização do Espaço: O caso do Cariri Cearense e o caso de Dourados

DESCRIÇÃO: Identificar as transformações ocorridas no espaço em decorrência dos processos sócio-econômicos verificados nas áreas do Cariri e de Dourados.

PRODUTO RESULTANTE: Avaliação crítica das transformações ocorridas e dos efeitos da política do governo nas áreas do Cariri e de Dourados.

PROJETO: Atlas Regional do Nordeste (Convênio SUDENE/FIBGE)

DESCRIÇÃO: Indicar os problemas da Região Nordeste e apresentar subsídios para o equacionamento de sua solução.

PRODUTO RESULTANTE: Mapas analíticos, de síntese e de textos, interpretativos da Região Nordeste.

PROJETO: Atlas Geográfico Escolar (Convênio IBGE/FENAME)

DESCRIÇÃO: Atualização de material didático geográfico.

PRODUTO RESULTANTE: Mapas do Brasil e do Mundo.

PROJETO: Atlas Etnohistórico do Brasil

DESCRIÇÃO: Configurar a localização dos diversos grupos indígenas distribuídos pelo território nacional.

PRODUTO RESULTANTE: Mapas de referência cultural.

PROJETO: ENDEF - Estudo Nacional da Despesa Familiar

DESCRIÇÃO: Pesquisa de orçamento e consumo alimentar - em âmbito nacional.

PRODUTO RESULTANTE: Fornecer diagnóstico sumário das condições de vida da população, como subsídios à elaboração de políticas e diretrizes governamentais neste setor.

PROJETO: Tipos de Migrações e Padrões Sócio-econômicos dos Migrantes (Convênio MINTER)

DESCRIÇÃO: Analisar a intensidade e composição dos fluxos migratórios para São Paulo e Nordeste, especificando Região Metropolitana, área urbana não metropolitana e conjunto rural - e estudo das características ocupacionais dos migrantes.

PRODUTO RESULTANTE: Indicadores Sociais para uso do CDS.

PROJETO: Mobilidade Social

DESCRIÇÃO: Análise das mudanças na estrutura ocupacional da população economicamente ativa (PEA), e da mobilidade ocupacional intra e inter-geracional.

PRODUTO RESULTANTE: Indicadores Sociais para uso do CDS.

PROJETO: Mão-de-Obra: Desemprego, Subemprego e Renda

DESCRIÇÃO: Estudar a situação da força de trabalho, detectando as modificações nas condições de trabalho e na distribuição do rendimento.

PRODUTO RESULTANTE: Indicadores Sociais para uso do CDS.

PROJETO: Condições de Vida da População de Baixa Renda na Região Metropolitana de Porto Alegre e Recife

DESCRIÇÃO: Conhecer o modo de inserção da população no processo productivo e a repartição do rendimento entre os diferentes grupos que a compõe.

PRODUTO RESULTANTE: Indicadores Sociais para uso do CDS.

PROJETO: Modelo de simulação Demográfico-Econômico

DESCRIÇÃO: Início da elaboração do modelo, a nível regional, abrangendo variáveis econômicas, demográficas e educacionais.

PRODUTO RESULTANTE: Modelo de simulação demográfico-econômico, com distinção urbano-rural.

PROJETO: Abate de Animais

DESCRIÇÃO: Levantamento mensal, em âmbito nacional, de cabeças de animais abatidos, por estabelecimentos públicos ou privados.

PRODUTO RESULTANTE: Número de cabeças abatidas por estabelecimentos públicos ou privados.

PROJETO: Pesquisa Mensal do Leite.

DESCRIÇÃO: Levantamento mensal, em âmbito nacional, da distribuição de leite às empresas industriais.

PRODUTO RESULTANTE: Dados referentes à quantidade de leite recebido pelas empresas industriais (inclusive pasteurização).

PROJETO: PNAD/77 - Pesquisa Nacional Por Amostra Domiciliar

DESCRIÇÃO: Levantamento anual de características da população e dos domicílios, constantes de conclusão da coleta, processamento e divulgação dos resultados.

PRODUTO RESULTANTE: Dados referentes a aspéctos de mão-de-obra, habitação, demografia, rendimento, grau de instrução, etc.

PROJETO: PNAD/78 - Pesquisa Nacional Por Amostra Domiciliar

DESCRIÇÃO: Levantamento anual de características da população e dos

domicílios, constantes de planejamento e coleta de dados.

PRODUTO RESULTANTE: Dados referentes a aspéctos de mão-de-obra, habitação, demografia, rendimento, gráu de instrução, etc.

PROJETO: Registro Civil

DESCRIÇÃO: Levantamento e atualização, em âmbito nacional de dados referentes às estatísticas vitais.

PRODUTO RESULTANTE: Dados referentes a nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais.

PROJETO: Pesquisa Industrial Mensal

DESCRIÇÃO: Obtenção de dados de produção física, vendas e transferências, salários pagos, pessoal ocupado, estoques e energia elétrica consumida.

PRODUTO RESULTANTE: Dados que possibilitam a avaliação a curto prazo, ao nível de atividade da indústria.

PROJETO: Custo de Vida - Índice de preços ao consumidor

DESCRIÇÃO: Coleta sistemática, de preços de produtos e serviços ao consumidor.

PRODUTO RESULTANTE: Dados primários para o cálculo de índices de preços ao consumidor.

PROJETO: Censos Econômicos - Industriais, Comerciais e dos Serviços

DESCRIÇÃO: Levantamento de variados aspectos econômicos das atividades industriais, comerciais e de serviços, além de investigação em inquérito especiais.

PRODUTO RESULTANTE: Dados censitários econômicos, notadamente dos inquéritos especiais dos seguintes setores: Construção, Energia Elétrica, Transporte, Entidades Financeiras, Seguros, Comunicações, Serviços de Água e Esgoto e Remoção de Lixo e Limpeza Pública.

PROJETO: Censos Econômicos/1975 - Agropecuário

DESCRIÇÃO: Processamentos dos resultados constantes do levantamento de dados.

PRODUTO RESULTANTE: Dados referentes a estrutura dos estabelecimentos agropecuários, traduzidos em 96 tabelas, das quais 48 a nível estadual.

PROJETO: Pesquisa de mão-de-obra na construção civil

DESCRIÇÃO: Levantamento mensal, em âmbito nacional, de dados referentes a mão-de-obra empregada no setor.

PRODUTO RESULTANTE: Dados primários para a elaboração de indicadores de mão-de-obra específica do setor considerado.

PROJETO: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (Previsão de safras)

DESCRIÇÃO: Informações estatísticas mensais, em âmbito nacional, de previsão e acompanhamento das safras agrícolas de produtos principais, bem assim, das ocorrências de ordem climática, patológica e econômica nas lavouras que atuem sobre as estimativas de colheita.

PRODUTO RESULTANTE: Dados referentes à previsão e obtenção das safras (26 produtos de 1a. e 8 de 2a. prioridade) e de comportamento da pecuária, a nível de Unidade da Federação.

PROJETO: Recenseamento Geral de 1980

DESCRIÇÃO: Planejamento da metodologia e da infra-estrutura de cursos para a execução do Recenseamento Geral de 1980.

PRODUTO RESULTANTE: Definição dos instrumentos de coleta e dos cursos necessários ao levantamento dos dados censitários.

PROJETO: Cadastro de Informantes das pesquisas econômicas

DESCRIÇÃO: Atualização de cadastro visando a otimização na coleta de dados para as diversas estatísticas econômicas e na determinação de amostras em levantamento por amostragem.

PRODUTO RESULTANTE: Cadastro atualizado de todos os informantes das estatísticas econômicas.

PROJETO: Recursos Naturais - Sistematização de Dados

DESCRIÇÃO: Pesquisa de ocorrência, distribuição e frequência dos re cursos naturais, identificando e avaliando o seu potencial do ponto de vista econômico-social, além de indicar de forma global a situação desses recursos, bem como estimar taxas de uso.

PRODUTO RESULTANTE: Estudos específicos sobre recursos naturais, bem como dados sobre ocorrência, distribuição e frequência desses recursos, destacando:

- Levantamento das causas e efeitos, com diagnósticos e indicações para correção, do problema das bacias hidrográficas que são utilizadas na contenção de águas para fins singulares ou múltiplos, especialmente no Paraná, Goiás, Minas Gerais e São Paulo;
- Levantamento e análise do potencial de re cursos naturais mobilizáveis para agricultura na região do Polocentro com identificação, a níveis macro-meso e micro—regional, das áreas com tipos de cerrados diferençaveis;

PROJETO: Recursos Naturais - Sistematização de Dados

DESCRIÇÃO: Pesquisa de ocorrência, distribuição e frequência dos re cursos naturais, identificando e avaliando o seu potencial do ponto de vista econômico-social, além de indicar de forma global a situação desses recursos, bem como estimar taxas de uso

PRODUTO RESULTANTE: - Diagnóstico dos potenciais de recursos naturais e do meio-ambiente no Estado do Rio de Janeiro, visando a orientar o Governo na consolidação da fusão Rio de Janeiro-Guanabara;

- Levantamento de início de segmentos do Polamazônia, visando a dimensionar as possibilidades dos potenciais de recursos naturais, em especial de fertilidade do solo.

PROJETO: Meio-Ambiente e Poluição - Sistematização de Dados

DESCRIÇÃO: Operar o levantamento de dados e elaborar estudos das condições ambientais consequente do clima, desenvolvimento

tecnológico, do grau de afetamento ao meio-ambiente (erosão, poluição e degradação) com referência à sua ocorrência, distribuição e frequência.

PRODUTO RESULTANTE: Estudos específicos sobre poluição e meio-ambiente, bem como dados selecionados, ordenados e sistematizados de ambiência específica, inclusive mapeamento temático dos impactos do meio-ambiente, destacando:

- Estudo sobre a situação ambiental da região Metropolitana de Curitiba;

PROJETO: Meio-Ambiente e Poluição - Sistematização de Dados

DESCRIÇÃO: Operar o levantamento de dados e elaborar estudos das condições ambientais consequente do clima, desenvolvimento tecnológico, do grau de afetamento do meio-ambiente (erosão, poluição e degradação) com referência à sua ocorrência, distribuição e frequência.

PRODUTO RESULTANTE: - Levantamento sistemático da ocorrência e do respectivo grau de incidência da erosão do solo em áreas críticas, assim entendidas:

- a) Sul de Mato Grosso;
 - b) Extremo Sul do Rio Grande do Sul;
 - c) Bacia do Paranapanema, no Paraná e em São Paulo;
 - d) Bacia do Rio Paraíba nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;
 - e) Centro e Sul de Minas Gerais na Bacia do Rio Grande, onde se concentram grandes áreas de desmatamento, ocorrem solos de textura e estrutura afetáveis pela pressão humana;
- Desenvolvimento de pesquisa que vise a definir o eventual aviltamento da natureza em áreas pré-desérticas, compreendendo, na sequência do polígono das secas do Nordeste, a alta bacia de São Francisco, e a bacia do Rio Jequitinhonha, onde há, além disso, outros problemas;
 - Levantamentos da natureza dos assentamentos perturbadores ou modificadores, em grau lesivo, dos meios-ambientes urbanos nas grandes áreas metro

- politanas ou nas de semi-conurbação;
- Levantamento da poluição do solo e da água nas áreas de agricultura intensiva submetida à aplicação de corretivos, estimulantes, fertilizantes e defensivos - Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraná, São Paulo - para produção de soja, milho, arroz, trigo, e estudo do grau de contaminação, em núcleos hortícolas, tendo como base os modelos hortícolas de Mogi das Cruzes e Teresópolis;

PROGRAMA DA ÁREA DE GEODÉSIA

PROJETO: Geodésia à Satélite

DESCRIÇÃO: Dotar a Região Amazônica dos pontos geodésicos necessários ao mapeamento.

PRODUTO RESULTANTE: Determinação de coordenadas de 60 pontos na Amazônia.

PROJETO: Poligonação

DESCRIÇÃO: Densificar e/ou ampliar a rede de apoio fundamental do Sistema Geodésico Brasileiro.

PRODUTO RESULTANTE: Determinação de coordenadas de pontos do terreno que serão integrados ao Sistema Geodésico.

PROJETO: Nivelamento

DESCRIÇÃO: Medições em campo e em pontos destacáveis, num total da ordem de 3.000 Km.

PRODUTO RESULTANTE: Atender as necessidades do IBGE, dos Órgãos de Cartografia do País e de Empresas de Engenharia Civil, quanto ao uso de altitudes de precisão para fins de mapeamento e/ou obras de engenharia.

PROJETO: Apoio Suplementar e Reambulação

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular, na escala de 1:100.000.

PRODUTO RESULTANTE: 23 folhas de áreas dos Estados da Bahia, de Goiás, do Maranhão e do Piauí;
10 folhas de áreas do Estado do Espírito Santo;
28 folhas de áreas do Estado de Goiás;

6 folhas de áreas do Estado de Minas Gerais; e
8 folhas de áreas do Estado da Bahia.

PROJETO: Santa Catarina/SUDESUL - (Convênio IBGE/SUDESUL)

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular, na escala de 1:50.000.

PRODUTO RESULTANTE: 24 folhas de áreas do Estado de Santa Catarina.

PROJETO: SUDAM (Superintendência da Amazônia) (Convênio SUDAM/IBGE)

DESCRIÇÃO: Apoio suplementar e reambulação para mapeamento topográfico regular, na escala de 1:100.000.

PRODUTO RESULTANTE: 60 folhas de áreas compreendidas no convênio.

PROJETO: Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia - MG/100 (Convênio SECT/IBGE)

DESCRIÇÃO: Apoio suplementar e reambulação para mapeamento regular, na escala de 1:100.000.

PRODUTO RESULTANTE: 36 folhas de áreas do Estado de Minas Gerais.

PROGRAMA DA ÁREA DE CARTOGRAFIA

PROJETO: Mapeamento Sistemático

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular na escala de 1:100.000.

PRODUTO RESULTANTE: 10 folhas referentes ao Estado do Espírito Santo;
6 folhas referentes ao Estado de Minas Gerais;
28 folhas referentes ao Estado de Goiás;
12 folhas referentes ao Estado de Mato Grosso;
8 folhas referentes ao Estado da Bahia;
23 folhas referentes a áreas dos Estados da Bahia,
Goiás, Maranhão e Piauí;
9 folhas referentes ao Estado do Maranhão; e
8 folhas referentes ao Estado do Pará.

PROJETO: Mapeamento Sistemático

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular na escala de 1:50.000.

PRODUTO RESULTANTE: 3 folhas referentes ao Estado do Paraná;
17 folhas referentes ao Estado do Espírito Santo; e
3 folhas referentes ao Estado do Rio de Janeiro.

PROJETO: Santa Catarina/SUDESUL (Convênio IBGE/SUDESUL)

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular na escala de 1:50.000.

PRODUTO RESULTANTE: 24 folhas de áreas referentes ao Estado de Santa Catarina.

PROJETO: SECT/MG/100 (Convênio IBGE/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais)

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular nas escalas de 1:50.000 e de 1:100.000.

PRODUTO RESULTANTE: 52 folhas de áreas referentes ao Estado de Minas Gerais, 36 na escala de 1:100.000 e 16 na escala de 1:50.000, respectivamente.

PROJETO: CODEVASF (Contrato IBGE/Cia. do Vale do São Francisco)

DESCRIÇÃO: Mapeamento na escala de 1:100.000, com representação de relevo sombreado.

PRODUTO RESULTANTE: 3 folhas de áreas da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

PROJETO: Carta Aeronáutica Mundial (Convênio IBGE/Ministério da Aeronáutica)

DESCRIÇÃO: Mapeamento geográfico na escala de 1:100.000.

PRODUTO RESULTANTE: 27 folhas de áreas da Carta.

PROJETO: Brasil/250

DESCRIÇÃO: Mapeamento na escala de 1:250.000, realizado com base em cartas topográficas existentes.

PRODUTO RESULTANTE: 12 folhas de áreas para publicação, da Carta Topográfica do Brasil.

PROJETO: Atlas/Landsat (Convênio IBGE/INPE)

DESCRIÇÃO: Definição da escala, área de execução e preparo das bases para impressão.

PRODUTO RESULTANTE: Atlas constituído de imagens Landsat.

PROJETO: DARME/RJ (Convênio IBGE/Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro)

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico na escala de 1:50.000.

PRODUTO RESULTANTE: 1 folha de área do Estado do Rio de Janeiro.

PROJETO: INPE (Convênio IBGE/INPE)

DESCRIÇÃO: Mapeamento geográfico na escala de 1:100.000 e preparo das bases para impressão da carta de estrutura geológica.

PRODUTO RESULTANTE: Mapa e Carta de Estrutura Geológica do Brasil.

PROJETO: Mapeamento de Áreas de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia

DESCRIÇÃO: Mapeamento topográfico regular, em escala de 1:250.000, com 15 polos.

PRODUTO RESULTANTE: 16 folhas de áreas referentes a Amazônia.

PROJETO: Carta Internacional ao Milionésimo

DESCRIÇÃO: Preparo para a impressão (reedição).

PRODUTO RESULTANTE: 14 folhas da Carta.

PROJETO: Mapas Municipais Estatísticos

DESCRIÇÃO: Elaboração de mapas municipais, a partir de bases cartográficas existentes, visando a atender ao Censo/1980.

PRODUTO RESULTANTE: 4.000 mapas municipais.

QUADRO-RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1978

Encargos Normais da União

PROJETOS/ATIVIDADES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Reaparelhamento, Construção e Reforma de Imóveis da Fundação	-	-	75.500.000	75.500.000
Administração da Fundação	179.923.000	51.209.000	-	231.132.000
Manutenção e Operação do Centro de Informática ..	104.463.000	69.370.000	-	173.833.000
Realização e Divulgação de Pesquisas Estatísticas, Geográficas e Cartográficas	899.471.000	82.080.000	-	981.551.000
Aperfeiçoamento de Profissionais de Estatística e de Áreas Administrativas	3.436.000	329.000	-	3.765.000

PROJETOS/ATIVIDADES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Administração e Manutenção da ENCE	35.390.000	1.312.000	-	36.702.000
Encargos com Inativos e Pensionistas	67.809.000	-	-	67.809.000
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	8.008.000	-	-	8.008.000
SUB-TOTAL	1.298.500.000	204.300.000	75.500.000	1.578.300.000
PROJETOS ESPECIAIS				
Recursos Naturais - SUPREN	-	60.300.000	-	60.300.000
Polamazônia - Cartografia	4.800.000	1.200.000	-	6.000.000
Carta Internacional ao Milionésimo - CIM. ...	1.700.000	300.000	-	2.000.000
SUB-TOTAL	6.500.000	61.800.000	-	68.300.000
TOTAL GERAL	1.305.000.000	266.100.000	75.500.000	1.646.600.000

*Os recursos próprios, no valor de Cr\$ 42.800.000, foram aplicados em Despesas de Capital.

Encargos Gerais da União

PROJETOS/ATIVIDADES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio.	120.000.000	-	120.000.000
Instalação do CPD (Terminais) em Brasília ..	7.233.000	1.358.000	8.591.000
Recursos Naturais - SUPREN	27.821.000	-	27.821.000
Recenseamento Geral de 1980	43.588.000	-	43.588.000
TOTAL GERAL	198.642.000	1.358.000	200.000.000

QUADRO-RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL PERMANENTE DO IBGE

Ó R G Ã O S		Nº DE EMPREGADOS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DO QUADRO
ASSESSORAMEN TO SUPERIOR	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	55	0,60
	PROCURADORIA GERAL	33	0,37
	ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	3	0,03
	INSPETORIA	5	0,05
	TOTAL	97	1,05
DIRETORIAS	DIRETORIA TÉCNICA	1 156	12,57
	DIRETORIA DE GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	292	3,17
	DIRETORIA DE ADMINISTRA ÇÃO	952	10,35
	DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PES SOAL	206	2,24
	DIRETORIA DE INFORMATI CA	788	8,56
	DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO	537	5,83
	TOTAL	3 931	42,72
	À DISPOSIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES	18	0,20
	TOTAL DA SEDE	4 046	43,97
UNIDADES RE GIONAIS	DELEGACIAS, AGÊNCIAS, ESCRITÓRIO DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL E DIVI SÕES DE LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS	5 155	56,03
TOTAL DO QUADRO PERMA NENTE		9 201	100,00

FONTE: Folha
outubro/77

QUADRO-COMPLEMENTAR DA DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL PERMANENTE DO IBGE
NAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADES REGIONAIS	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TO TAL DO QUADRO	TOTAL DE AGENTES DE COLETA POR UNIDADE REGIONAL	PERCENTUAL EM RE LAÇÃO AO TOTAL DE AGENTES
ACRE	33	0.64	13	0,45
ALAGOAS	155	2.23	54	1,90
AMAPÁ	12	0.23	3	0,10
AMAZONAS	71	1.38	30	1,05
BAHIA	368	7.14	224	7,96
BRASÍLIA*	286	5.55	10	0,35
CEARÁ**	224	4.34	119	4,18
ESPÍRITO SANTO	115	2.23	59	2,07
GOIÁS	187	3.63	129	4,59
MARANHÃO	172	3.34	99	3,47
MATO GROSSO	219	2.50	77	2,70
MINAS GERAIS	641	12.43	457	16,26
PARÁ	132	2.56	75	2,63
PARAÍBA	118	2.32	65	2,28
PARANÁ	354	6.87	228	8,00
PERNAMBUCO	208	4.03	116	4,07
PIAUÍ	133	2.58	82	2,88
RIO GRANDE DO NORTE	128	2.48	76	2,66
RIO GRANDE DO SUL	297	5.76	172	6,04
RIO DE JANEIRO**	475	9.20	138	4,84
RORAIMA	11	0.22	3	0,10
RONDÔNIA	25	0.48	11	0,38
SANTA CATARINA	171	3.32	103	3,61
SERGIPE	75	1.45	32	1,12
SÃO PAULO	675	13.09	459	16,32
TOTAL DO QUADRO	5155	100.00	2847	100,00

FONTE: Folhas outubro/77

* Compreende Divisão Administrativa, Divisão de Coleta, Divisão de Levantamento Geodésico e Gabinete da Presidência/Brasília.

** Inclui as Divisões de Levantamentos Geodésico, num total de 85 a 107 empregados relativos às Delegacias do Ceará e Rio de Janeiro, respectivamente.

NOTA: 75% do Quadro atende funções de Coleta de Dados e 25% atende Funções Administrativas.

RESUMO DO QUADRO GERAL, INCLUSIVE DO
PESSOAL NÃO PERMANENTE

TOTAL DA SEDE	-	4 046
TOTAL DAS UNIDADES REGIONAIS	-	5 155
TOTAL DO PESSOAL PERMANENTE	-	9 201
TOTAL QPEX	-	120
TOTAL PESSOAL CONTRATADO (Censos)	-	1 724
TOTAL GERAL		11.045

FONTE: Folha outubro/77

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,
REPOSIÇÃO DE PESSOAL E MELHORIA SALARIAL, NO ANO DE 1977.

VALOR E DISTRIBUIÇÃO DA APLICAÇÃO	TOTAIS EM CR\$	DISTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO ÀS UNI- DADES	%
TIPO DE APLICAÇÃO			
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	24.000.000 (Teto admitido)	REDE DE COLETA	37,0
		DIRETORIA DE	
		INFORMÁTICA	18,0
		DIRETORIA T <u>ÉC</u>	
		NICA	16,0
		DEMAIS UNIDA <u>DES</u>	29,0
REPOSIÇÃO DE PESSOAL	17.000.000,	REDE DE COLETA	88,2
		DIRETORIA T <u>ÉC</u>	
		NICA	7,0
		DEMAIS UNIDA <u>DES</u>	4,8
MELHORIA SALARIAL	46.000.000,	REDE DE COLETA	59,1
		DIRETORIA DE	
		INFORMÁTICA	15,2
		DIRETORIA T <u>ÉC</u>	
		NICA	11,3
		DEMAIS UNIDADES	14,4

EDITADO E DISTRIBUIDO,

GRAÇAS A DEUS

em 10 de dezembro de 1977